

Aviso - Investimento Produtivo Agrícola - Modernização | Multissetores (2.º Concurso)

Objetivo:

Reforçar competitividade, viabilidade e sustentabilidade das explorações agrícolas;
Aumentar produção e criar valor;
Melhorar qualidade dos produtos;
Introduzir inovação, digitalização e eficiência energética;
Melhorar desempenho ambiental.

Beneficiários:

Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola.

 **Área geográfica:** Portugal continental.

 **Dotação orçamental:** 35 milhões €.

Limites de investimento e apoio:

Investimento mínimo:

≥ 50.000 € (regra geral);

≥ 5.000 € (territórios Leader).

Investimento máximo elegível: 2 milhões €.

Apoio máximo por candidatura: 400.000 €.

Taxas de apoio:

50% até 500.000 €;

- 40% entre 500.000 € e 2.000.000 €. Forma do apoio: Subvenção não reembolsável (custos unitários ou reembolso de custos efetivos).

Investimentos elegíveis

- Setores pecuário e vegetal: plantações, equipamentos, alfaias, construções e infraestruturas;
- Preparação e embalamento de produtos agrícolas até 1ª venda (ex.: frutos, hortícolas, mel, aromáticas e medicinais);
- Instalação de vinha e melhorias de infraestruturas;
- Investimentos em energias renováveis (ex.: painéis fotovoltaicos);
- Compra de animais reprodutores de raças autóctones ameaçadas.

Não elegíveis

- Transformação de produtos agrícolas (exceto preparação até 1ª venda);
- Bens usados ou de simples substituição;
- Culturas permanentes regadas em zonas não permitidas (ex.: perímetros de rega com água a título precário; Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, salvo exceção Bloco da Várzea da Ribeira de Corte Brique).

Critérios de seleção (VGO)

- As candidaturas são avaliadas numa escala de 0 a 20 pontos, apenas elegíveis se ≥ 10 pontos.
- Gestão de risco (seguro de colheitas e investimentos associados);
- Dimensão do investimento;
- Organização da produção (OP, agrupamentos, cooperativas credenciadas);
- Soluções digitais na agricultura;
- Modo de produção (Biológico, PI, GLOBALG.A.P., DOP/IGP).

Prazos

- Abertura: 28 de agosto de 2025 (19h00).
- Encerramento: 28 de outubro de 2025 (17h00).
- Execução: início até 6 meses e conclusão até 24 meses após termo de aceitação.

MAIS INFORMAÇÕES